



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 057, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, referente ao mês de Março incidente sobre as indenizações e restituições trabalhistas e complemento de recurso dos funcionários do carnaval, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.106	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	1.500	0000	4825	R\$ 11.000,00
2.162	319094000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500	0000	40491	R\$ 11.000,00
2.166	319094000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500	0000	40500	R\$ 12.000,00
2.180	319094000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500	0000	40501	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 35.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.165	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	0000	4566	R\$ 11.000,00
2.162	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	0000	2797	R\$ 11.000,00
2.166	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	0000	4960	R\$ 12.000,00
2.166	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	0000	4960	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 35.000,00					



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261|999

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Março de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F37E-EF04-156C-AD0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 31/03/2026 12:26:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F37E-EF04-156C-AD0A>